

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020094
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PIRENOPOLIS
CNPJ Ente Receptor:	01.067.941/0001-05
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 210.611,34
Masked Input	210 611.34

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ronaldo Felix de Fontes
Cargo	Secretario Municipal de Cultura
Telefone	(06) 23331-2914
E-mail	cultura@pirenopolis.go.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social para a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc/2024 em Pirenópolis se deu em duas etapas principais:

Consulta Pública Online: Realizada entre os dias 7 e 16 de julho de 2024, a consulta online possibilitou a participação de 8 agentes culturais, que puderam contribuir com sugestões sobre premiação de coletivos artísticos, tempo de trabalho para pontuação, valores de premiação, categorias e ações, critérios de participação, documentação exigida e cotas.

Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC): Em 29 de maio de 2024, o CMPC, um órgão bipartite composto por representantes do governo e da sociedade civil, reuniu-se para discutir a aplicação da PNAB em Pirenópolis. Na reunião, foram debatidos temas como valores de projetos e premiações, necessidade de assessoria jurídica, criação de categorias, quantidade e valor dos projetos, e a importância de valorizar os artistas locais e as manifestações culturais. As propostas discutidas no CMPC convergiram com as sugestões recebidas na consulta pública.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://pirenopolis.go.gov.br/informativo-sobre-a-pnab-2024-em-pirenopolis/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação de CNPJ Cultural	15.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	8	Sim
Fomento Cultural	Premiação de Trabalhadores da Cultura	10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	9	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria Especializada	10.530,57	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dos nove prêmios de R\$ 10.000,00 para trabalhadoras e trabalhadores da Cultura de Pirenópolis, serão reservados, no mínimo, três prêmios para pessoas que residam e atuem em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em conformidade com a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, os editais de fomento preverão ações afirmativas, como cotas para pessoas negras (25%), indígenas (10%) e pessoas com deficiência (5%), além de medidas de acessibilidade para garantir a participação de todos os interessados.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

